

E

PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO

CMA – CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

e a

FLG – FUNDACIÓN LUSO GALAICA

Entre a ***Câmara Municipal de Abrantes*** abaixo designada por **CMA** e a ***Fundación Luso Galaica***, abaixo designada por **FLG** é, estabelecido, o seguinte «Protocolo de Parceria e Cooperação»:

1. Âmbito e Objectivos

O presente protocolo enuncia e privilegia as formas de parceria e cooperação nos campos empresarial, social, técnico-científico e de prestação de serviços, entre as partes outorgantes, procurando o melhor aproveitamento das competências, potencialidades humanas e logísticas de cada uma das Entidades, nomeadamente pugnando e empreendendo:

- A Participação Conjunta em Projectos *Nacionais e Transnacionais*;
- A Inovação no Turismo Local e a Modernização no Tecido Empresarial Urbano e Tradicional;
- A Reabilitação e Incremento do Potencial Competitivo da Economia Local, do Património e da Cultura;

el

